

**Audição no âmbito da Resolução da AR n.º 87/2014**

«Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade»

**Dia 06 de janeiro - 17:00 horas**

**Face à questão colocada no contexto da Resolução n.º 87/2014, aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade, entende a P&D Factor afirmar que a nossa abordagem é de direitos humanos e *empoderamento* ao longo do ciclo vital.**

**Assim, a promoção da natalidade com a necessária proteção das crianças (até aos 18 anos) e das famílias (nas suas várias formas) e a sustentabilidade daí resultante para os sistemas de segurança social e da própria economia requer, na nossa perspetiva, garantir os direitos humanos em matéria de saúde, igualdade e justiça social de todas as pessoas e não apenas das que se encontram em especial situação de vulnerabilidade.**

Entendemos ser necessário que se eduquem, *empoderem* e criem populações detentoras de direitos humanos desde a nascença até à adultícia *sénior*, passando pelos vários estágios de desenvolvimento bio-psico-social, numa abordagem de direitos fundamentais ao longo do ciclo de vida, prevenindo o *idadismo* – definido como “estereótipo, preconceito ou discriminação baseados na idade” - um fenómeno crescentemente estrutural de conflitualidade.

Reconhecemos que existem **hoje vários tipos e dinâmicas familiares com diferentes recursos**. Logo, **o bem-estar social não pode ou não deve recair apenas na responsabilidade das famílias**, quando as próprias, nas suas várias tipologias, **são contribuintes do sistema de segurança e proteção social**.

Observamos que a atenção dada à 1ª infância não tem, em Portugal, equivalente noutros estádios do ciclo vital, nomeadamente na pré-adolescência, adolescência, idade adulta e *sénior*. **É essencial reforçar a perspetiva de futuro das atuais gerações em matéria de educação e trabalho em igualdade e dignidade, sem rutura do contrato social.**

Observamos que **o investimento em berçários e creches não é acompanhado de equivalente proteção social e investimento na adolescência e juventude**; do mesmo modo que **os programas de igualdade e *empoderamento* têm estado sobretudo centrados na idade adulta e mais recentemente na idade *sénior*** sem que haja efetiva equivalência na adolescência e juventude, muito por força da organização e dinâmica do sistema de ensino. Este menor investimento na pré-adolescência, adolescência e juventude **deixa, por exemplo, a descoberto dos sistemas de saúde e de educação, problemas como casamentos precoces, gravidez e maternidade na adolescência, jovens mães, comportamentos e padrões alimentares, aditivos e consumos disruptivos, entre outros.**

É importante reconhecer o envelhecimento demográfico como fator de desenvolvimento. Também em Portugal...**vivemos mais tempo, com mais competências e com qualidade de vida prometida, não podemos assim desperdiçar os conhecimentos das pessoas *séniors* que são hoje muito diferentes de há 20 ou 30 anos.**

Defendemos que o crescimento económico sustentável só é possível quando o desenvolvimento centrado nas pessoas é, em si mesmo, um marco de desenvolvimento que não esquece a educação das raparigas, a igualdade entre homens e mulheres, a redução da mortalidade neonatal, infantil e materna, e o acesso universal a serviços e cuidados de saúde reprodutiva, em particular de planeamento familiar e de saúde sexual – o menor investimento em saúde e educação é um tributo negativo e caro para as futuras gerações.

**As migrações são hoje processos diferentes face aos meados do século XX.** Por um lado, Portugal deixou de ser atrativo para receber migrantes em idade fértil e respetiva reunificação familiar. **As pessoas migrantes em Portugal, à semelhança de outros países, tendem, passadas duas gerações, a adquirir os padrões reprodutivos do país de acolhimento.** Por outro lado, **os/as jovens que estão a sair de Portugal,** em resultado da crise económica e financeira que o país atravessa, têm (pelo investimento na sua educação e formação estamos perante **a chamada fuga de cérebros, sempre problemática nas políticas de desenvolvimento**) competências técnicas, profissionais e sociais que funcionam como fatores de mais fácil integração nos países e comunidades que passam a integrar, constituindo com facilidade novas relações, padrões de vida e famílias, um pouco à semelhança do que acontece com a 3ª geração de luso descendentes dispersas/os pelo mundo. Daí que nos pareça **pouco plausível, pelos novos padrões de consumo e comportamento, equacionar o (re) envio de remessas num futuro mais ou menos próximo.**

Sabemos que os padrões sociais de concentração de serviços e postos de trabalho nas áreas urbanas, reforçam o abandono e isolamento das zonas rurais, criando novas assimetrias e desigualdades, do mesmo modo que a **organização do tecido empresarial português,** apesar das inovações, **continua a ver o trabalho como custos (a diminuir) em vez de investimento** (a beneficiar o desenvolvimento da economia e do país).

**A estabilidade do mercado de trabalho, o reconhecimento do trabalho digno e estável, com perspectivas de proteção e respeito do contrato social, são essenciais ao crescimento económico, mas também às condições para ter filhos e realizar o desejo de maternidade e paternidade:** menos pobreza infantil, mais futuro para os/as jovens num mercado de trabalho digno, menos desemprego, menor precariedade nas relações laborais e contrato social, remunerações mais elevadas, menos horas de trabalho e maior estabilidade.

Requer-se, assim, **maior atenção à estabilidade e condições no trabalho, aos direitos à educação e à saúde. Mas também à conciliação,** sem que isso implique (as mulheres ou os homens) abdicarem da sua carreira, porque há profissões onde a ausência (de meses a um ano) tem, de acordo com o atual modelo, consequências negativas na progressão.

**Para cumprir os desejos de fecundidade é necessário ter previsibilidade e confiança no futuro. Ser mãe e pai é hoje reconhecido como decisão que implica responsabilidade individual e colectiva - para que seja assumida, tem de haver requisitos superiores aos mínimos de sobrevivência e pobreza.** Não basta hoje engravidar e ter filhos, a proteção e o reconhecimento das crianças, como sujeitos de direitos, é basilar no entendimento desta responsabilidade. **As políticas de apoio à natalidade requerem que as crianças sejam criadas pelas famílias e não institucionalizadas ou entregues a sistemas adoção:** a maternidade, a paternidade é um direito não uma oportunidade de rendimento.

Segundo a investigadora, demógrafa, professora universitária Maria João Valente Rosa, é **essencial reconhecer que não são os nascimentos que vão travar o envelhecimento da população e tornar sustentável o Estado social** – “o envelhecimento tem a ver com a diminuição dos nascimentos, mas sobretudo com o aumento da esperança de vida e pelo menos a médio prazo, que não nos distingue do resto da Europa ou do mundo e que não deve ser encarado como uma catástrofe, mas como um sinal de novos tempos a que precisamos de nos adaptar e reconhecer como ganho de desenvolvimento” – **Será pela criação de condições para que as pessoas que querem ter filhos os tenham e, sobretudo, pelas migrações que a demografia nacional poderá ganhar de novo vitalidade.**

O cenário, no nosso país, do **regresso a descendências numerosas está fora de questão**. O Inquérito à Fecundidade de 2013 dá-nos conta que este cenário não faz parte dos ideais dos/as portugueses/as em idade fértil. **A fecundidade desejada situa-se nos 2, 3, a fecundidade final esperada em 1,78 e a realizada em 1,03. A maioria (92%) quer ter filhos ou ter mais filhos e apenas 8% não o deseja. O que significa que, em Portugal, não se desistiu de ter filhos.** Temos filhos cada vez mais tarde e é cada vez mais frequente ficarmos pelo filho único.

De acordo com a professora universitária, investigadora e socióloga Sara Falcão Casaca, cuja observação subscrevemos, o desemprego de longa duração e de muito longa duração, a condição de pobreza persistente, assim como as reduzidas (ou mesmo ausentes) prestações e benefícios sociais, estão entre os fatores que potenciam o risco de exclusão económica e social. Assumindo que uma das maiores conquistas das mulheres é **o reconhecimento da importância da sua independência económica, é ainda elevado o número de mulheres que não goza da segurança e da estabilidade necessárias para viver em condições de dignidade, liberdade e autonomia**. Por outro lado, o acentuado agravamento do desemprego traz consigo o **ressurgimento de uma linha ideológica sobre as relações de género que evoca a naturalização da maternidade e centra nas mulheres a responsabilidade exclusiva pela natalidade e pelo cuidar, mas também dispositivos socioculturais de discriminação de género na organização do trabalho (ex: part-time). Subtrai-lhes, assim, o direito à realização profissional, à participação na esfera pública e à cidadania plena, ao mesmo tempo que nega aos homens o direito à realização pessoal na esfera privada**. Segundo a mesma investigadora: "O problema da baixa natalidade resolve-se com a melhoria das condições de trabalho e de vida, com combate efetivo ao desemprego e criação de emprego digno, com infraestruturas públicas de apoio às famílias, com incentivos a novos modelos de organização do trabalho."

Segundo a investigadora e socióloga **Vanessa Cunha, o impacto das políticas de natalidade nos comportamentos reprodutivos individuais não é imediato**, requer confiança na previsibilidade e nas próprias medidas – avanços e recuos nas políticas têm efeito direto e desfavorável nas decisões. E, para que haja confiança, é necessário ter emprego estável e perspetivo de futuro.

Entendemos que **cuidar é uma responsabilidade, mas também um direito, não cabendo apenas às famílias a garantia do bem-estar dos seus membros mais vulneráveis, incluindo crianças e séniores**. De igual modo, reconhecemos que existe uma carga emocional elevada para as famílias, em todas as suas configurações, que têm pessoas a seu cuidado, pelo que é importante garantir a qualidade de vida (social, física, afetiva, sexual e mental) de cada uma das partes, incluindo, a par da rede de equipamentos sociais para a infância, no mínimo, uma rede

pública de centros de dia, de lares de acolhimento e de cuidados domiciliários, acessível, competente e transparente.

**Na cultura empresarial e de organização do trabalho, continua a exigir-se aos homens um maior compromisso com a esfera profissional e às mulheres a conciliação. Na precarização das condições de vida, na diminuição dos apoios públicos e na incerteza face ao futuro residem os verdadeiros obstáculos à natalidade.** Ter filhos é, hoje, uma decisão muito ponderada e há níveis mínimos de bem-estar que é necessário garantir. O adiamento do 1º filho afeta todos os nascimentos.

**A habitação e autonomia financeira, ainda é entendida como o passo inicial da construção de família.** Importa que, num país onde muitas pessoas se veem forçadas a voltar para casa dos pais, **existam condições de confiança a nível de previsibilidade de rendimentos e juros, para o acesso à habitação, quer por arrendamento, quer por compra.**

**É necessário, em simultâneo, atuar em várias frentes: ciclo de vida, saúde e produtividade, igualdade de género e conciliação, aumentar a imigração e travar a emigração, previsibilidade e confiança na economia e pacto social, políticas e práticas empresariais que respeitem a dignidade de trabalhadoras/es e o seu papel na sustentabilidade social, o trabalho digno, o reconhecimento do direito à realização nos domínios profissionais e familiares, e ao bem-estar, ...**

Por fim, lembramos que a CIPD de 1994 e avaliação que vem sendo feita do seu Programa de Acção, é, desde 2014, uma das Agendas perpétuas das Nações Unidas e comunidade internacional, reconhecendo que não existe necessidade de criar nenhum direito humano internacional novo, mas afirmando que as normas de direitos humanos, internacionalmente reconhecidas, se aplicam a todos os aspetos dos vários programas de população que são eles mesmos programas de desenvolvimento.

**Entende a P&D Factor que, para o aumento da natalidade, em Portugal, e para garantir os direitos e proteção de todas as pessoas, crianças – até aos 18 anos-, jovens e jovens adultos, pessoas adultas e *séniors*, é importante:**

1. Reforçar, política e socialmente, a igualdade entre homens e mulheres, com atenção às estereotipias presentes ao nível do setor privado, mas também público: rever as culturas e os modelos organizacionais, tornando-os efetivamente inclusivos e favoráveis à igualdade de género, organização familiar e natalidade.
2. O reconhecimento da urgência do compromisso das empresas com a sustentabilidade da sociedade contemporânea.
3. O problema da baixa natalidade requer, em simultâneo e articuladamente: a melhoria das condições de trabalho e de vida, com combate efetivo ao

desemprego e criação de emprego digno, com infraestruturas públicas de apoio às famílias ao longo do ciclo vital e não apenas nos primeiros e últimos anos; requer ainda que sejam identificados novos modelos organizacionais de trabalho e a essencial igualdade de género - também a efetivar e monitorizar nas medidas de conciliação e proteção nos setores público e privado.

4. Reconhecendo a maternidade e paternidade, sobretudo centrada na mulher e na gravidez, como bem social, é importante que se seja equacionada uma majoração (ainda que transitória) específica para a contabilização do tempo de reforma que tenha em conta o tempo de gravidez e respetivas licenças de maternidade e paternidade, com efeito ao nível dos apoios sociais e impostos para as famílias em especial vulnerabilidade.
5. Importância de atender ao reforço da coerência entre as políticas públicas e as respetivas dotações orçamentais em matéria de direitos sociais, sobretudo em matéria de saúde (incluindo a sexual e reprodutiva com planeamento familiar, saúde materno-infantil e de adolescentes de qualidade, cuidados de saúde geriátricos), de educação (incluindo para os direitos humanos, cidadania e educação sexual) e ação social, nomeadamente, na organização ao nível do pré-escolar e ensino obrigatório.
6. Incentivo à defesa do setor público em matéria de saúde, educação, proteção social, cuidados com as crianças e seniores e respetiva qualidade dos equipamentos e respostas sociais.
7. Reforçar o investimento em programas de prevenção e promoção da saúde, ao nível dos cuidados primários ao longo da vida – permite a deteção precoce de problemas - incluir, além dos cuidados de saúde materna e infantil, como a preparação pré e pós-parto, também cuidados de estomatologia, oftalmologia, dermatologia e terapeutas, por exemplo, da fala e fisioterapia, sem esquecer os adequados à população *sénior*.
8. Importância da escolaridade gratuita de qualidade no setor público tendo especial atenção os custos associados e respetivo peso no rendimento familiar, já precário e que leva muitas vezes à opção por ficar em casa ou usufruir de outras prestações sociais (como, por exemplo, reformas de pais, mães, avôs e avós) - não é solução de desenvolvimento, nem de inclusão.
9. Transportes públicos gratuitos para estudantes.

10. Ter especial atenção ao acesso e acessibilidade a serviços e equipamentos sociais, incluindo na organização e na planificação da sua localização e da rede de transportes.
11. Abono de família até aos 18 anos e complemento de educação (a suportar pelo setor público, mas também pelo setor privado).
12. A promoção sustentável da natalidade e a proteção de crianças precisa de ver reforçados os meios e a ambição de melhorar as condições de trabalho e de vida, de combater o desemprego, de travar a emigração e a diminuição da imigração ditadas pela ausência de esperança, de assegurar o investimento em infraestruturas públicas de apoio às famílias, nas suas várias configurações, de desenhar políticas fiscais favoráveis aos agregados familiares com crianças.
13. Reforçar o investimento e confiança no arrendamento acessível aos vários tipos de famílias, incluindo, jovens, e não apenas na aquisição de casa-própria.
14. Não pôr em causa medidas que afetem os direitos sociais adquiridos pela atual geração de contribuintes e a previsibilidade e confiança das futuras gerações.
15. Por último, defendemos que, numa abordagem de direitos humanos e igualdade de género, é essencial o equilíbrio do triângulo população, desenvolvimento e bem – estar individual, como pilares principais dos programas de população e desenvolvimento, onde se integram as preocupações enunciadas na Resolução n.º 87/2014.

Lisboa, 6 de Janeiro 2015

A Direcção da P&D Factor

